

## **S.R. DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

### **Portaria Nº SN/1982 de 22 de Abril**

Por Portarias de 3 de Março de 1982:

Foi concedido o subsídio de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos), pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao JARDIM DE INFÂNCIA DE VILA FRANCA DO CAMPO — P. DELGADA, destinado a obras de adaptação.

Foi concedido o subsídio de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40 Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao INSTITUTO DO BOM-PASTOR — S. MIGUEL, destinado a participar as obras de remodelação, em curso no edifício.

Foi concedido o subsídio de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40, Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao CENTRO PAROQUIAL DA RIBEIRA CHÃ — S. MIGUEL, destinado a obras de melhoramento no Jardim de Infância.

Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao JARDIM DE INFÂNCIA DA TERRA CHÃ — Terceira, destinado a participar a construção do respectivo edifício.

Foi concedido o subsídio de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 4.º, Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE SANTA CRUZ DAS FLORES, destinado a obras de adaptação em curso no Jardim de Infância.

Foi concedido o subsídio de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40, Programa 9 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao JARDIM DE INFÂNCIA DE SANTA CRUZ —GRACIOSA, destinado a participar as obras de adaptação em curso no edifício.

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 40, Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO DE ANGRA, destinado a participação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo das Lajes — Terceira.

Foi concedido o subsídio de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos) pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 40, Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO AS CASAS DO POVO DE ANGRA, destinado a 3.ª participação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo da Vila Nova — Terceira

Foi concedido o subsídio 500 000\$00 ( quinhentos mil escudos) pela dotação Inscrita na C.E. 04.03do Cap.º 40, Programa 11 do Orçamento da secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO -Angra, destinado a 5.º repartição para a construção do edifício polivalente da casa do Povo de Biscoitos — Terceira.

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 4.º, Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais Regional de Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E DAS CASAS DO POVO — P. DELGADA, destinado a 3.ª participação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo de Água Retorta — S. Miguel.

Foi concedido o subsídio de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 4.º, Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO —S. MIGUEL, destinado a 4.ª comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo da Candelária — S. Miguel.

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 40, Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO — P. DELGADA, destinado a 3.ª comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo de Fenais da Ajuda — S. Miguel.

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 40, Programa 11, do orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO P. DELGADA, destinado a 3.ª comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo das Sete Cidades —S. Miguel.

Foi concedido o subsídio de 500 000\$00 (quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 40, Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO — ANGRA, destinado a 2.ª comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo do Guadalupe, Guadalupe — Graciosa.

Foi concedido o subsídio de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos) pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 40, Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO DE ANGRA, destinado a 5.ª comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo das Fontinhas — Terceira.

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos), pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 40, Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, Direcção Regional de Hospital Concelho da Madalena do Pico.

Foi concedido o subsídio de 2 000 000\$00 (dois milhões de escudos) pela dotação inscrita na C.E. 57.00 do Cap.º 40. Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASA DO POVO ANGRA, destinado a 2.ª comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo das Manadas — S. Jorge.

Foi concedido o subsídio de 1 500 000\$00 (um milhão e quinhentos mil escudos) pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 40, Programa 11 do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. Direcção Regional de Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO DE ANGRA, destinado a comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo do Norte Pequeno — S. Jorge.

Foi concedido o subsídio de 1 000 000\$00 (um milhão de escudos) pela dotação inscrita na C.E. 54.03 do Cap.º 4.º, Programa II do Orçamento da Secretaria Regional dos Assuntos Sociais. Direcção Regional de Segurança Social ao SERVIÇO DE APOIO E ORIENTAÇÃO DAS CASAS DO POVO HORTA — FAIAL, destinado a 5.ª comparticipação para a construção do edifício polivalente da Casa do Povo de Cedros — Faial.

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais, 3 de Março de 1982. — O Secretário Regional dos Assuntos Sociais. *Carlos Henrique da Costa Neves.*